CONTRATO nº 08042025024/2025

(Processo Administrativo n° 059/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08042025024/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, E A EMPRESA MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Contratante

Prefeitura Municipal de Currais - PI, com sede no(a) Rua Padre Manoel, S/N, Centro, CEP: 64.905-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76, na cidade de Currais - PI, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob n° 009.845.613 - 07 e portador da Cédula de Identidade n° 2.229.031 SSP/PI.

Contratado

MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.025.521/0001-50, sediado(a) na Avenida Dr. Raimundo Santos, Nº 674, Centro, Bom Jesus – Pi. Cep: 64900-000, neste ato representado(a) por Maihara Gomes Leal, inscrito no CPF sob n° 038.076.373-07 e portador da Cédula de Identidade n° 2.929.348 SSP/PI.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DIVERSOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

LOTE I - INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	100	R$ 5,52	R$ 551,50
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PCT	30	R$ 5,94	R$ 178,05
3	AFASTADOR FARABEUF CIRÚRGICO 13X125MM AÇO INOXIDÁVEL	PAR	3	R$ 12,80	R$ 38,40
4	AFASTADOR FARABEUF CIRÚRGICO 15X150MM AÇO INOXIDÁVEL	PAR	3	R$ 12,13	R$ 36,38
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	80	R$ 5,84	R$ 467,20
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	CX	8.000	R$ 6,97	R$ 55.760,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55	CX	18.000	R$ 8,52	R$ 153.270,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7	CX	12.000	R$ 7,24	R$ 86.880,00

9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8	CX	8.000	R$ 4,55	R$ 36.400,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7	CX	6.000	R$ 8,52	R$ 51.090,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8	CX	6.000	R$ 8,52	R$ 51.090,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	CX	2.500	R$ 5,97	R$ 14.912,50
13	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000 ML	UND	8.100	R$ 5,73	R$ 46.413,00
14	ÁLCOOL GEL 70% 500 G	UND	1.000	R$ 10,00	R$ 9.995,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G RL	UND	200	R$ 6,15	R$ 1.230,00
16	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	60	R$ 2,08	R$ 124,50
17	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	30	R$ 2,23	R$ 66,75
18	APARELHO DE INALAÇÃO	UND	60	R$ 72,00	R$ 4.320,00
19	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	200	R$ 80,41	R$ 16.082,00
20	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	UND	20	R$ 61,02	R$ 1.220,40
21	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 18 A 35 CM	UND	40	R$ 56,98	R$ 2.279,00
22	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 35 A 51 CM	UND	20	R$ 56,98	R$ 1.139,50
23	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO, PORTÁTIL, 1,3 LT ASPIRAMAX MA-520-60	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
24	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 RLS	PCT	180	R$ 5,07	R$ 911,70
25	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 RLS	PCT	180	R$ 5,01	R$ 901,80
26	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 RLS	PCT	180	R$ 6,04	R$ 1.086,30
27	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 RLS	PCT	180	R$ 6,26	R$ 1.126,80
28	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA PCT COM 10 UNID.	PCT	1.200	R$ 1,34	R$ 1.602,00
29	BANDAGEM ADESIVA ESTERIL	CXA	20	R$ 10,64	R$ 212,80
30	BANDEJA INOX M	UND	15	R$ 28,40	R$ 426,00
31	BANDEJAS INOX P	UND	15	R$ 24,18	R$ 362,63
32	BOLSA DE COLOSTOMIA 19-64 MM, CXA COM 10	CXA	20	R$ 18,89	R$ 377,70
33	CABO DE BISTURI N° 03	UND	30	R$ 10,69	R$ 320,70
34	CABO DE BISTURI N° 04	UND	10	R$ 12,23	R$ 122,30
35	CAIXA PORTA LÂMINA - BOREL	UND	2.000	R$ 0,33	R$ 650,00
36	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	30	R$ 253,51	R$ 7.605,30
37	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT (75X75CM)	UND	60	R$ 2,15	R$ 128,70
38	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 UND	UND	40	R$ 50,76	R$ 2.030,40
39	CANETA LANCETADORA	UND	120	R$ 6,48	R$ 777,00
40	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	300	R$ 0,50	R$ 148,50
41	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	300	R$ 0,61	R$ 181,50
42	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	600	R$ 0,52	R$ 312,00
43	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	6.000	R$ 0,53	R$ 3.180,00
44	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	R$ 0,53	R$ 2.625,00
45	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	R$ 0,47	R$ 940,00
46	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	R$ 0,78	R$ 390,00
47	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (CURTO)	UND	200	R$ 0,79	R$ 157,00
48	CATETER PARAOXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (LONGO)	UND	200	R$ 0,92	R$ 183,00
49	CATGUT SIMPLES 0 COM AG. CXA COM 24 ENV.	CXA	23	R$ 78,72	R$ 1.810,56
50	CATGUT SIMPLES 1-0 COM AG. CXA COM 24 ENV.	CXA	8	R$ 88,92	R$ 711,36
51	CATGUT SIMPLES 2-0 COM AG. CXA COM 24 ENV	CXA	23	R$ 73,04	R$ 1.679,92
52	CATGUT SIMPLES 3-0 COM AG. CXA COM 24 ENV.	CXA	15	R$ 84,06	R$ 1.260,83
53	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AG. CXA COM 24 ENV.	CXA	8	R$ 85,08	R$ 680,60
54	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UND	100	R$ 85,08	R$ 8.507,50
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	500	R$ 0,33	R$ 165,00
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
57	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	600	R$ 3,25	R$ 1.950,00
58	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL C/TAMPA	UND	4.000	R$ 0,39	R$ 1.560,00

59	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	200	R$ 2,75	R$ 550,00
60	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UND	PCT	700	R$ 8,92	R$ 6.240,50
61	CUBA RIM	PCT	30	R$ 42,02	R$ 1.260,45
62	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	3.000	R$ 0,43	R$ 1.290,00
63	ELETRODO PARA ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PCT	100	R$ 13,74	R$ 1.373,50
64	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	2.600	R$ 0,87	R$ 2.249,00
65	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	UND	11.000	R$ 0,52	R$ 5.720,00
66	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	PCT	4.000	R$ 0,65	R$ 2.600,00
67	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	PCT	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
68	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	PCT	30	R$ 1,59	R$ 47,70
69	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M C/CAPA	UND	800	R$ 5,39	R$ 4.308,00
70	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PCT	2.000	R$ 5,70	R$ 11.390,00
71	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE C/100 UNID	PCT	600	R$ 0,79	R$ 471,00
72	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO C/100 UNID	PCT	1.500	R$ 0,44	R$ 652,50
73	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO C/100 UNID	PCT	500	R$ 0,48	R$ 240,00
74	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X06 CM	UND	3	R$ 55,67	R$ 167,00
75	FIO AGULHADO NYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	20	R$ 44,87	R$ 897,30
76	FIO AGULHADO NYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	12	R$ 38,75	R$ 465,00
77	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	22	R$ 34,83	R$ 766,26
78	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	12	R$ 41,19	R$ 494,28
79	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	10	R$ 41,76	R$ 417,55
80	FIO AGULHADO NYLON N° 3	CX	170	R$ 34,83	R$ 5.921,10
81	FIO AGULHADO SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	5	R$ 24,90	R$ 124,48
82	FIO AGULHADO SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	5	R$ 27,98	R$ 139,88
83	FIO AGULHADO SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	5	R$ 24,92	R$ 124,60
84	FIO AGULHADO SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	5	R$ 32,00	R$ 160,00
85	FIO AGULHADO SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	5	R$ 32,50	R$ 162,50
86	FIO AGULHADO SEDA N° 3	CX	127	R$ 25,06	R$ 3.181,99
87	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	300	R$ 2,70	R$ 810,00
88	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	200	R$ 4,13	R$ 825,00
89	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	600	R$ 3,92	R$ 2.352,00
90	FITA PARA GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CXA	4.000	R$ 28,90	R$ 115.600,00
91	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UND	120	R$ 7,07	R$ 847,80
92	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE	UND	1800	R$ 14,86	R$ 26.748,00
93	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE	UND	1800	R$ 12,50	R$ 22.500,00
94	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA	UND	1600	R$ 9,33	R$ 14.928,00
95	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENA	UND	1800	R$ 5,79	R$ 10.413,00
96	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE	UND	1800	R$ 7,80	R$ 14.031,00
97	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE	UND	1800	R$ 10,90	R$ 19.620,00
98	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA	UND	1400	R$ 9,90	R$ 13.860,00
99	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA	UND	1400	R$ 10,00	R$ 14.000,00
100	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RECÉM-NASCIDO	UND	1200	R$ 12,53	R$ 15.030,00
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	UND	1800	R$ 13,64	R$ 24.543,00
102	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	220	R$ 1,44	R$ 315,70
103	GEL DE ULTRASSOM 5 L	UND	100	R$ 27,11	R$ 2.710,50
104	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (CARBOGEL) 5 L	UND	20	R$ 37,47	R$ 749,30
105	GLICOSÍMETRO	CXA	80	R$ 27,11	R$ 2.168,40
106	KIT MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	CXA	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
107	KIT MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	CXA	30	R$ 13,26	R$ 397,65
108	KIT SUTURA COM ESTOJO DE INOX	CXA	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
109	KIT TESTE PARA MEDIR CLORO E PH DA ÁGUA	KIT	150	R$ 49,26	R$ 7.389,00
110	LÂMINA PARA BISTURI 04 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 11,56	R$ 115,55
111	LÂMINA PARA BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 14,93	R$ 149,25
112	LÂMINA PARA BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 15,23	R$ 152,25
113	LÂMINA PARA BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 15,48	R$ 154,80
114	LÂMINA PARA BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 15,82	R$ 158,15
115	LÂMINA PARA BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	CXA	20	R$ 16,41	R$ 328,10
116	LÂMINA PARA BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 16,41	R$ 164,05
117	LÂMINA PARA BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	CXA	10	R$ 14,70	R$ 147,00
118	LANCETA PICADORA DESCART. PARA CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	CXA	240	R$ 4,08	R$ 979,20
119	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50X 50 CXA C/10 ROLOS	CXA	1200	R$ 21,37	R$ 25.638,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR CX C/100 UNID	CXA	15	R$ 1,35	R$ 20,18
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR C/100 UNID	CXA	15	R$ 1,02	R$ 15,23

122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR C/100 UNID	CXA	13	R$ 1,00	R$ 12,94
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR C/100 UNID	CXA	10	R$ 1,10	R$ 10,95
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR C/100 UNID	CXA	30	R$ 1,10	R$ 32,85
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR C/100 UNID	CXA	6	R$ 0,64	R$ 3,81
126	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ CX C/100	CXA	20	R$ 7,98	R$ 159,50
127	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CXA	60	R$ 5,50	R$ 330,00
128	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CXA	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
129	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	UND	320	R$ 5,50	R$ 1.760,00
130	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	UND	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
131	MÁSCARA DESCART. INFANTIL CXA C/50 UNID.	CXA	50	R$ 9,00	R$ 450,00
132	MÁSCARA DESCART. TIPO N95/PFF2	UND	300	R$ 3,65	R$ 1.093,50
133	MÁSCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	CXA	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00
134	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	30	R$ 3,64	R$ 109,05
135	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	20	R$ 4,47	R$ 89,30
136	MONITOR CARDÍACO FETAL	UND	15	R$ 264,00	R$ 3.960,00
137	OTOSCÓPIO C/5 ESPECULOS	UND	10	R$ 180,67	R$ 1.806,65
138	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	UND	45	R$ 43,30	R$ 1.948,50
139	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL	UND	20	R$ 33,34	R$ 666,70
140	OXÍMETRO DE PULSO PROFISSIONAL ADULTO	UND	6	R$ 47,08	R$ 282,45
141	OXÍMETRO DE PULSO PROFISSIONAL INFANTIL	UND	4	R$ 33,25	R$ 133,00
142	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	UND	60	R$ 43,81	R$ 2.628,30
143	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	UND	60	R$ 46,14	R$ 2.768,40
144	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	UND	80	R$ 55,35	R$ 4.427,60
145	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	UND	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
146	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	UND	60	R$ 397,29	R$ 23.837,40
147	PAPEL TOALHA FARDO (C/ 7 PCTS)	FRD	400	R$ 74,36	R$ 29.742,00
148	PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	KG	4000	R$ 12,24	R$ 48.940,00
149	PINÇA ALLIS 15 CM	UND	6	R$ 6,08	R$ 36,45
150	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA 16 CM	UND	3	R$ 18,28	R$ 54,83
151	PINÇA BACKAUS 13 CM	UND	12	R$ 21,99	R$ 263,82
152	PINÇA CHERON PCT COM 50 UND	PCT	800	R$ 14,43	R$ 11.544,00
153	PINÇA DE MAGILL 20 CM	UND	5	R$ 70,00	R$ 350,00
154	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UND	12	R$ 8,41	R$ 100,92
155	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	UND	3	R$ 13,84	R$ 41,52
156	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	6	R$ 59,10	R$ 354,60
157	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UND	6	R$ 17,83	R$ 106,98
158	PINÇA JACARÉ 25 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UND	4	R$ 17,83	R$ 71,32
159	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	12	R$ 28,29	R$ 339,42
160	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	20	R$ 10,70	R$ 214,00
161	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UND	12	R$ 22,47	R$ 269,58
162	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	12	R$ 28,16	R$ 337,86
163	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	20	R$ 27,00	R$ 539,90
164	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UND	12	R$ 23,84	R$ 286,08
165	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	UND	12	R$ 27,00	R$ 323,94
166	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UND	12	R$ 23,84	R$ 286,08
167	PINÇA POZZI 25 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, CREMALHEIRA, ESTERILIZÁVEL	UND	10	R$ 30,35	R$ 303,45
168	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM	UND	3	R$ 82,50	R$ 247,50
169	PINÇA ROCHESTER RETA 16 CM	UND	3	R$ 76,67	R$ 230,00
170	PORTA AGULHA 14 CM	UND	12	R$ 27,21	R$ 326,46
171	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UND	25	R$ 19,70	R$ 492,50
172	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	60	R$ 29,85	R$ 1.790,70
173	PROTETOR SOLAR FPS 60	UND	300	R$ 14,25	R$ 4.273,50
174	REPELENTE DE MOSQUITOS E INSETO	UND	2400	R$ 8,50	R$ 20.400,00
175	SACO COLETOR DE URINA ABERTO	UND	800	R$ 0,78	R$ 620,00
176	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 100 L PCT C/100 UNID	PCT	60	R$ 5,00	R$ 300,00
177	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 30 L PCT C/100 UNID	PCT	80	R$ 39,17	R$ 3.133,20
178	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID	PCT	60	R$ 47,50	R$ 2.850,00
179	SACO PARA AMOSTRA DE ÁGUA, COM TARJA, ESTÉRIL, 120 ML, CX C/ 500 UND	CXA	1	R$ 17,50	R$ 17,50
180	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	320	R$ 6,26	R$ 2.001,60

181	SCALP Nº 19 CXA C/100 UNID	CXA	10	R$ 24,00	R$ 240,00
182	SCALP Nº 21 CXA C/100 UNID	CXA	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
183	SCALP Nº 23 CXA C/100 UNID	CXA	30	R$ 24,00	R$ 720,00
184	SCALP Nº 25 CXA C/100 UNID	CXA	30	R$ 24,00	R$ 720,00
185	SCALP Nº 27 CXA C/100 UNID	CXA	20	R$ 24,00	R$ 480,00
186	SERINGA DESCART. 01 ML C/AG.	UND	7.000	R$ 0,08	R$ 525,00
187	SERINGA DESCART. DE 03 ML SEM AGULHA	UND	12.000	R$ 0,19	R$ 2.220,00
188	SERINGA DESCART. DE 05 ML SEM AGULHA LUER LOCK	UND	12.000	R$ 0,17	R$ 2.040,00
189	SERINGA DESCART. DE 10 ML SEM AGULHA LUER LOCK	UND	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
190	SERINGA DESCART. DE 20 ML SEM AGULHA LUER LOCK	UND	2500	R$ 0,28	R$ 687,50
191	SOLUÇÃO AQUOSA DE PIELSANA POLIHEXANIDA (PHMB) 350 ML	UND	60	R$ 0,28	R$ 16,50
192	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	80	R$ 2,48	R$ 198,00
193	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	60	R$ 3,37	R$ 201,90
194	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	120	R$ 2,93	R$ 351,00
195	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	60	R$ 2,44	R$ 146,40
196	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO	UND	60	R$ 2,08	R$ 124,50
197	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 C/BALÃO	UND	60	R$ 0,34	R$ 20,10
198	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	30	R$ 0,34	R$ 10,05
199	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	30	R$ 0,35	R$ 10,35
200	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	30	R$ 0,42	R$ 12,45
201	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	30	R$ 0,43	R$ 12,90
202	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	20	R$ 0,39	R$ 7,70
203	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	10	R$ 0,30	R$ 3,00
204	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	10	R$ 10,71	R$ 107,05
205	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	10	R$ 0,32	R$ 3,15
206	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	20	R$ 0,32	R$ 6,40
207	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	60	R$ 0,27	R$ 15,90
208	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	60	R$ 0,38	R$ 22,50
209	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	120	R$ 0,38	R$ 45,00
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	60	R$ 13,61	R$ 816,60
211	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	10	R$ 50,06	R$ 500,55
212	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	30	R$ 37,84	R$ 1.135,20
213	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM (PONTA ROMBA) 14 CM	UND	17	R$ 22,45	R$ 381,57
214	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UND	10	R$ 64,00	R$ 640,00
215	TESOURA CIRURGICA ROMBA/FINA/CURVA 15 CM	UND	3	R$ 23,77	R$ 71,30
216	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM	UND	3	R$ 19,13	R$ 57,39
217	TESOURA MAYO 16 CM	UND	5	R$ 23,50	R$ 117,50
218	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM	UND	3	R$ 37,50	R$ 112,50
219	TESOUSA CLÍNICA PEQUENA	UND	40	R$ 7,41	R$ 296,40
220	TOUCA SANFONADA PCT COM 100	PCT	800	R$ 19,13	R$ 15.304,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.195.064,68**	

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	ÁCIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	120	R$ 3,15	R$ 378,00
2	ADESIVO 4 ML	UND	50	R$ 4,48	R$ 223,75
3	AFASTADOR LABIAL ADULTO	UND	5	R$ 12,43	R$ 62,15
4	AFASTADOR LABIAL INFANTIL	UND	5	R$ 12,43	R$ 62,15
5	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	CX	60	R$ 25,18	R$ 1.510,50
6	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	CX	60	R$ 28,47	R$ 1.708,20
7	ALAVANCA RETA	UND	5	R$ 18,71	R$ 93,55
8	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	400	R$ 2,00	R$ 800,00
9	ALVEOLOX	UND	5	R$ 30,50	R$ 152,50
10	ANESTÉSICO ALPHACAÍNE C/50	CXA	150	R$ 51,70	R$ 7.755,00
11	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	CXA	100	R$ 122,28	R$ 12.227,50

12	ANESTESICO LIDOCAINA	CX	150	R$ 31,67	R$ 4.749,75
13	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	80	R$ 65,00	R$ 5.200,00
14	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UND	20	R$ 8,90	R$ 177,90
15	ARCO DE OSTBY ARTICULADO	UND	5	R$ 7,92	R$ 39,60
16	BANDA MATRIZ 0,5 MM	UND	45	R$ 1,44	R$ 64,58
17	BANDA MATRIZ 0,7 MM	UND	45	R$ 1,04	R$ 46,58
18	BROCA CARBIDE 245FG	UND	15	R$ 9,05	R$ 135,75
19	BROCA CARBIDE 330FG	UND	15	R$ 7,20	R$ 108,00
20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ZECRYA	UND	5	R$ 10,82	R$ 54,10
21	BROCA CARBIDE ESFERICA 1	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
22	BROCA CARBIDE ESFERICA 2	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
23	BROCA CARBIDE ESFERICA 3	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
24	BROCA CARBIDE ESFERICA 4	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
25	BROCA CARBIDE ESFERICA 5	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
26	BROCA CARBIDE ESFERICA 6	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
27	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA	UND	10	R$ 16,02	R$ 160,20
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UND	15	R$ 8,10	R$ 121,50
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	UND	20	R$ 3,07	R$ 61,30
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 7	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UND	15	R$ 6,63	R$ 99,38
32	BROCA DIAMANTADA 2134	UND	6	R$ 3,19	R$ 19,11
33	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	UND	15	R$ 4,37	R$ 65,48
34	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	15	R$ 4,37	R$ 65,48
35	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	15	R$ 4,37	R$ 65,48
36	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	15	R$ 4,37	R$ 65,48
37	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	UND	15	R$ 4,37	R$ 65,48
38	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UND	20	R$ 4,37	R$ 87,30
39	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	UND	20	R$ 4,37	R$ 87,30
40	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UND	20	R$ 4,37	R$ 87,30
41	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UND	20	R$ 4,37	R$ 87,30
42	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UND	20	R$ 4,37	R$ 87,30
43	CABO PARA ESPELHO	UND	100	R$ 2,02	R$ 202,00
44	CALCADOR ODONTOLÓGICO DUPLO	UND	6	R$ 8,80	R$ 52,80
45	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	4	R$ 24,53	R$ 98,12
46	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	4	R$ 130,00	R$ 520,00
47	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO COTOSOL	UND	30	R$ 28,00	R$ 840,00
48	CLOREXIDINA 0,12%	UND	40	R$ 15,49	R$ 619,40
49	CLOREXIDINA 2% 1 L	UND	120	R$ 32,35	R$ 3.882,00
50	COLHER DE DENTINA	UND	10	R$ 9,00	R$ 90,00
51	CREME DENTAL 50G	UND	1.200	R$ 2,74	R$ 3.282,00
52	CUNHA INTERPROXIMAL FLEXÍVEL	CXA	5	R$ 34,95	R$ 174,75
53	CURETA DE DENTINA	UND	10	R$ 34,95	R$ 349,50
54	DISCO DE LIXA SORTIDO 16 MM	PTC	4	R$ 34,50	R$ 138,00
55	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	10	R$ 9,15	R$ 91,50
56	ENXAGUANTE BUCAL	UND	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
57	ESCOVA DE ROBSON	UND	400	R$ 2,16	R$ 864,00
58	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	1.200	R$ 1,74	R$ 2.088,00
59	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2.400	R$ 2,63	R$ 6.300,00
60	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	4	R$ 12,00	R$ 47,98
61	ESPÁTULA PARA CIMENTO N24	UND	4	R$ 5,36	R$ 21,42
62	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA n36	UND	4	R$ 48,93	R$ 195,72
63	ESPELHO BUCAL C/50	CXA	8	R$ 2,96	R$ 23,68
64	FIO DENTAL 25 MTS	UND	50	R$ 1,40	R$ 70,00
65	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	4	R$ 11,52	R$ 46,06
66	FLÚOR GEL 200ML	VIDRO	40	R$ 6,72	R$ 268,80
67	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	10	R$ 6,00	R$ 59,95
68	FOCEPES 16	UND	3	R$ 49,50	R$ 148,50
69	FOCEPES 18L	UND	3	R$ 71,20	R$ 213,60
70	FOCEPES 18R	UND	3	R$ 71,20	R$ 213,60
71	FÓRCEPS 150	UND	3	R$ 71,20	R$ 213,60
72	FÓRCEPS 151	UND	3	R$ 71,20	R$ 213,60
73	FÓRCEPS 65	UND	3	R$ 69,14	R$ 207,41
74	FÓRCEPS 69	UND	3	R$ 13,69	R$ 41,07
75	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	3	R$ 141,67	R$ 425,00
76	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	3	R$ 23,24	R$ 69,71
77	HEMOSTOP 10ML	VIDRO	20	R$ 5,00	R$ 100,00
78	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAL	UND	20	R$ 12,08	R$ 241,50
79	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UND	10	R$ 24,37	R$ 243,65
80	HYDRO C 24G	UND	40	R$ 26,17	R$ 1.046,60

81	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	UND	20	R$ 27,32	R$ 546,30
82	IRM LÍQUIDO	UND	15	R$ 45,41	R$ 681,08
83	IRM PÓ	UND	15	R$ 84,39	R$ 1.265,78
84	KIT POLIMENTO RESINA C/6	KIT	10	R$ 48,92	R$ 489,15
85	KIT PONTAS DE ULTRASSOM	KIT	6	R$ 163,66	R$ 981,96
86	KIT PONTAS DIAMANTADA ACABAMENTO FINO	KIT	4	R$ 32,00	R$ 128,00
87	LÂMINA DE RESINA 15C	CXA	10	R$ 3,47	R$ 34,70
88	LENÇOL DE BORRACHA	UND	60	R$ 27,10	R$ 1.625,70
89	MAXXION R	UND	20	R$ 40,67	R$ 813,30
90	MICROBRUSH FINO C/100 UNID	PTC	80	R$ 12,94	R$ 1.034,80
91	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	PTC	80	R$ 12,30	R$ 983,60
92	ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	10	R$ 21,72	R$ 217,15
93	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12	UND	50	R$ 6,29	R$ 314,25
94	PASTA CALEN SEM PMCC	CXA	12	R$ 69,40	R$ 832,74
95	PASTA PROFILÁTTICA	UND	30	R$ 12,43	R$ 372,90
96	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE	UND	4	R$ 13,52	R$ 54,06
97	RESINA FLOW A1	UND	40	R$ 20,59	R$ 823,60
98	RESINA FLOW A2	UND	60	R$ 26,05	R$ 1.563,00
99	RESINA FLOW A3	UND	60	R$ 21,92	R$ 1.315,20
100	RESINA FLUIDA A3,5	UND	60	R$ 21,13	R$ 1.267,80
101	RESINA Z100 A2	UND	50	R$ 27,52	R$ 1.375,75
102	RESINA Z100 A3	UND	60	R$ 25,36	R$ 1.521,60
103	RESINA Z100 A3,5	UND	50	R$ 23,50	R$ 1.175,00
104	RESINA Z250 A1	UND	40	R$ 37,30	R$ 1.491,80
105	RESINA Z250 A2	UND	70	R$ 37,84	R$ 2.648,45
106	RESINA Z250 A3	UND	80	R$ 58,03	R$ 4.642,00
107	RESINA Z250 B2	UND	60	R$ 59,13	R$ 3.547,50
108	RESINA Z400 A3,5	UND	80	R$ 13,46	R$ 1.076,40
109	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	4	R$ 13,46	R$ 53,82
110	SACA BROCAS	UND	4	R$ 28,32	R$ 113,26
111	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	30	R$ 27,16	R$ 814,65
112	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	20	R$ 27,16	R$ 543,10
113	SERINGA CARPULE	UND	6	R$ 34,95	R$ 209,70
114	SONDA EXPLORADORA N°5	UND	20	R$ 6,17	R$ 123,40
115	SUGADOR CIRURGICO	PCT	300	R$ 30,42	R$ 9.124,50
116	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	40	R$ 19,56	R$ 782,40
117	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	500	R$ 8,83	R$ 4.412,50
118	TAÇA DE BORRACHA	UND	60	R$ 1,73	R$ 103,50
119	TIRA DE LIXA DE AÇO	PCT	20	R$ 11,95	R$ 239,00
120	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	PCT	40	R$ 10,31	R$ 412,20
121	TIRA DE POLIÉSTER	CXA	20	R$ 1,62	R$ 32,30
122	VIDRION PÓ E LÍQUIDO (VITRO CEM)	UND	20	R$ 41,32	R$ 826,30
VALOR TOTAL				**R$ 114.428,23**	

LOTE III - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	APARELHO DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA COM PEDESTAL	UND	4	R$ 143,50	R$ 574,00
2	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO FISIOTERAPIA	UND	4	R$ 836,67	R$ 3.346,66
3	APARELHO EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO ADULTO	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
4	APARELHO LASERPULSE IBRAMED	UND	4	R$ 2.295,00	R$ 9.180,00
5	APARELHO NEURODYN II IBRAMED - APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 8 CANAIS, COM CABOS	UND	4	R$ 908,22	R$ 3.632,88
6	APARELHO SONOPULSE III IBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ	UND	4	R$ 3.390,95	R$ 13.563,78
7	BOLA CRAVO	UND	10	R$ 3,18	R$ 31,80
8	BOLA DE LEITE	UND	6	R$ 11,42	R$ 68,49
9	BOLA DE PILATES	UND	10	R$ 39,82	R$ 398,15
10	BOLSA TERMICA DE GEL	UND	6	R$ 24,20	R$ 145,20
11	CABO PARA NEURODIN II (TENS/FES/RUSSA) - LARANJA E PRETO	UND	10	R$ 78,72	R$ 787,20
12	CABO PARA NEURODIN II (TENS/FES/RUSSA) - VERDE E AZUL	UND	10	R$ 29,36	R$ 293,60
13	CABOS PARA APARELHO DE TENS IBRAMED	UND	10	R$ 29,36	R$ 293,60
14	CABOS PARA APARELHO TENS HTM	UND	10	R$ 29,36	R$ 293,60

15	CAMA ELASTICA MINI JUMP	UND	2	R$ 112,47	R$ 224,94
16	CANELEIRA 1 KG	PAR	4	R$ 12,40	R$ 49,60
17	CANELEIRA 2 KG	PAR	4	R$ 29,75	R$ 119,00
18	CANELEIRA 3 KG	PAR	4	R$ 18,90	R$ 75,60
19	DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO	UND	2	R$ 47,50	R$ 95,00
20	ELETRODOS PARA TENS FISIOTERAPIA	MTR	2	R$ 24,91	R$ 49,82
21	ESCADA DE AGILIDADE	UND	2	R$ 36,80	R$ 73,60
22	ESTEIRA	UND	2	R$ 767,55	R$ 1.535,09
23	FITA MÉTRICA	UND	6	R$ 11,34	R$ 68,01
24	KIT CONES E DISCOS	KIT	4	R$ 18,16	R$ 72,64
25	KIT FORTALECEDOR DE MÃOS E DEDOS	KIT	4	R$ 46,25	R$ 185,00
26	KIT HALTERES	KIT	10	R$ 67,47	R$ 674,65
27	KITS FAIXA ELASTICA MINI-BAND	KIT	6	R$ 21,02	R$ 126,12
28	KITS FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA (INTENSIDADE FORTE, MODERADA E LEVE)	UND	6	R$ 20,69	R$ 124,14
29	MASSAGEADOR	UND	4	R$ 102,29	R$ 409,14
30	MINI CICLO ERGOMETRICO	UND	2	R$ 111,35	R$ 222,70
31	POWER BREATHE	UND	4	R$ 405,69	R$ 1.622,74
32	SHAKER	UND	4	R$ 63,57	R$ 254,28
33	STEP EM EVA	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
34	TAPETE COLCHONETE 1M X 50CM	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
35	TATAME EM EVA 50X50 CM C/10	PCT	4	R$ 145,80	R$ 583,20
36	TENS IBRAMED DE 8 CANAIS	UND	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 52.914,23**	

LOTE IV - CURATIVOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TTOAL**
1	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 CM	UND	100	R$ 143,50	R$ 14.350,00
2	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 CM	UND	100	R$ 836,67	R$ 83.666,50
3	CAPA PROTETORA COM SACHE DE GEL ESTÉRIL PARA PRESSÃO ACUSTICA	UND	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
4	COMPOSTO PROTETOR EM CREME BARREIRA 50 G	BSN	100	R$ 32,50	R$ 3.250,00
5	COMPOSTO PROTETOR EM SPRAY 28 ML	FRC	180	R$ 1.308,22	R$ 235.479,60
6	CREME DERMICO DE AÇÃO DEBRIDENTE E ANTIMICROBIANO 100 ML	FRC	100	R$ 921,42	R$ 92.141,50
7	CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PACIENTES DESIDRATADOS ACAMADOS 250 ML	FRC	100	R$ 61,65	R$ 6.165,00
8	CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO, COM PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 9,45	R$ 2.362,50
9	CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO, COM PRATA 2,0 CM X 45,0 CM	UND	250	R$ 9,45	R$ 2.362,50
10	CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, COM PRATA (FITA) 2 CM X 45 CM	UND	250	R$ 8,64	R$ 2.158,75
11	CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, COM PRATA 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 8,64	R$ 2.158,75
12	CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, COM PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 8,94	R$ 2.235,00
13	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 31,47	R$ 7.866,25
14	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 CM X 20 CM	UND	250	R$ 30,63	R$ 7.657,50
15	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM	UND	250	R$ 30,63	R$ 7.657,50
16	CURATIVO COLÁGENO COM ALGINATO DE CÁLCIO 1 CM X 40 CM	UND	250	R$ 23,52	R$ 5.878,75
17	CURATIVO COLÁGENO COM ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 11,49	R$ 2.872,50
18	CURATIVO COLÁGENO COM ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 22 CM	UND	250	R$ 6,03	R$ 1.506,25
19	CURATIVO COLÁGENO COM ALGINATO DE CÁLCIO 5 CM X 5 CM	UND	250	R$ 7,69	R$ 1.921,25
20	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO SILICONE 17,5 CM X 17,5 CM	UND	250	R$ 11,49	R$ 2.872,50
21	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO SILICONE 23 CM X 234 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00
22	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE 10 CM X 12,5 CM	UND	250	R$ 25,89	R$ 6.472,50
23	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE 10 CM X 18 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00

24	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE 15 CM X 20 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00
25	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE 20 CM X 50 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00
26	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE E PRATA 10 CM X 20 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00
27	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO, COM SILICONE E PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 19,20	R$ 4.800,00
28	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 100 % NÃO TECIDO, ESTÉRIL, COM PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
29	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 100 % NÃO TECIDO, ESTÉRIL, COM PRATA 2 CM X 45 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
30	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 100 % NÃO TECIDO, ESTÉRIL, COM PRATA 20 CM X 30 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
31	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 100 % NÃO TECIDO, ESTÉRIL, SEM PRATA 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
32	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 100 % NÃO TECIDO, ESTÉRIL, SEM PRATA 2 CM X 45 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
33	CURATIVO DE REDE TEXTIL COM MATRIZ CICATRIZANTE 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 57,65	R$ 14.411,25
34	CURATIVO ESPONJA, POLIURETANO, COM PRATA, PRESSÃO NEGATIVA 200 X 125 X 30 MM	UND	250	R$ 32,34	R$ 8.083,75
35	CURATIVO ESPONJA, POLIURETANO, COM PRATA, PRESSÃO NEGATIVA 250 X 150 X 30 MM	UND	250	R$ 28,63	R$ 7.157,50
36	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, NÃO ADESIVO, 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 33,41	R$ 8.352,50
37	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, NÃO ADESIVO, 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 26,85	R$ 6.711,25
38	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA, COM CAMADA DE SILICONE ADESIVA 17,5 CM X 17,5 CM	UND	250	R$ 30,67	R$ 7.666,25
39	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA, COM CAMADA DE SILICONE ADESIVA 20 CM X 16,9 CM	UND	250	R$ 29,67	R$ 7.416,25
40	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA, NÃO ADESIVO, 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 29,67	R$ 7.416,25
41	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA, NÃO ADESIVO, 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 29,67	R$ 7.416,25
42	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM ANÉIS DE HIDROGEL, NÃO ADESIVO 10 CM X 20 CM	UND	250	R$ 25,55	R$ 6.387,50
43	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM ANÉIS DE HIDROGEL, NÃO ADESIVO 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 22,97	R$ 5.742,50
44	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM ANÉIS DE HIDROGEL, NÃO ADESIVO 20 CM X 20 CM	UND	250	R$ 22,72	R$ 5.680,00
45	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAMADA DE SILICONE, AUTOADESIVA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 22,76	R$ 5.690,00
46	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAMADA DE SILICONE, AUTOADESIVA 17,5 CM X 17,5 CM	UND	250	R$ 23,26	R$ 5.815,00
47	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, COM IBUPROFENO, NÃO ADESIVO 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 23,46	R$ 5.865,00
48	CURATIVO ETILSULFONATO DE CELULOSE COM PRATA 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
49	CURATIVO ETILSULFONATO DE CELULOSE COM PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
50	CURATIVO HIDROATIVO, POLIPROPILENO, POLIACRILATO CELULOSE 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
51	CURATIVO HIDROATIVO, POLIPROPILENO, POLIACRILATO CELULOSE 5,5 CM X 5,5 CM	UND	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
52	CURATIVO HIDROATIVO, POLIPROPILENO, POLIACRILATO CELULOSE 7,5 CM X 7,5 CM	UND	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
53	CURATIVO HIDROCOLOIDE RECORTÁVEL CAMADA FINA 15 CM X 20 CM	UND	250	R$ 24,38	R$ 6.093,75
54	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO E CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA 85 GR	BSN	180	R$ 18,31	R$ 3.295,80
55	CURATIVO MALHA DE ACETARO DE CLORETO DE DIALQUIL CORBAMIL, POLIACRILATO DE SÓDIO E ÁCIDOS GRAXOS 12,5 CM X 12,5 CM	UND	250	R$ 40,50	R$ 10.125,00

56	CURATIVO MALHA DE ACETARO DE CLORETO DE DIALQUIL CORBAMIL, POLIACRILATO DE SÓDIO E ÁCIDOS GRAXOS 7 CM X 9 CM	UND	250	R$ 38,69	R$ 9.672,50
57	CURATIVO MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE POROSA 0,5 CM X 7,5 CM	UND	250	R$ 31,43	R$ 7.857,50
58	CURATIVO MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE POROSA 10 CM X 7,5 CM	UND	250	R$ 31,43	R$ 7.857,50
59	CURATIVO MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE POROSA 20 CM X 15 CM	UND	250	R$ 31,43	R$ 7.857,50
60	CURATIVO NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES, TLC E SAIS DE PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 32,34	R$ 8.083,75
61	CURATIVO POLI ABSORVENTE COM TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 112,78	R$ 28.193,75
62	CURATIVO POLI ABSORVENTE COM TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE 15 CM X 20 CM	UND	250	R$ 112,78	R$ 28.193,75
63	CURATIVO POLIESTER COM PRATA NANOCRISTALINA 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 40,00	R$ 10.000,00
64	CURATIVO POLIESTER COM PRATA NANOCRISTALINA 10 CM X 20 CM	UND	250	R$ 40,00	R$ 10.000,00
65	CURATIVO POLIURETANO, FILME COM CAMADA DE SILICONE 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 40,84	R$ 10.208,75
66	CURATIVO REDE TEXTIL, POLIESTER, IMPREGNADA COM TLC 10 CM X 10 CM	UND	250	R$ 83,43	R$ 20.856,25
67	CURATIVO REDE TEXTIL, POLIESTER, IMPREGNADA COM TLC E PRATA 15 CM X 15 CM	UND	250	R$ 77,44	R$ 19.358,75
68	FRASCO RESERVATÓRIO EM PVC PARA PRESSÃO NEGATIVA, CAPACIDADE ATÉ 150 ML	UND	250	R$ 8,25	R$ 2.062,50
69	GELIFICADOR PARA BOLSAS ESTOMIAS/OSTOMIA, FRASCO	FRC	180	R$ 25,60	R$ 4.608,00
70	KIT CURATIVO ESPONJA, POLIURETANO TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA, MÉDIO 200 X 120 X 30 MM	KIT	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
71	KIT CURATIVO ESPONJA, POLIURETANO TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA, PEQUENO 100 X 80 X 30 MM	KIT	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
72	PHMB GEL 100 G	BSN	100	R$ 55,09	R$ 5.508,50
73	PHMB SOLUÇÃO 350 ML	FRC	100	R$ 55,09	R$ 5.508,50
74	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 0,5 MM X 11 MM	UND	250	R$ 54,94	R$ 13.735,00
75	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 1 MM X 14 MM	UND	250	R$ 42,74	R$ 10.683,75
76	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 10 MM X 10 MM	UND	250	R$ 33,59	R$ 8.396,25
77	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 2 MM X 17 MM	UND	250	R$ 33,38	R$ 8.343,75
78	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 3 MM X 21 MM	UND	250	R$ 31,47	R$ 7.866,25
79	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 4 MM X 23 MM	UND	250	R$ 30,08	R$ 7.520,00
80	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 5 MM X 29 MM	UND	250	R$ 30,08	R$ 7.520,00
81	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 5,5 MM X 33 MM	UND	250	R$ 30,08	R$ 7.520,00
82	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 5,8 MM X 43 MM	UND	250	R$ 30,56	R$ 7.638,75
83	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 6 MM X 57 MM	UND	250	R$ 31,47	R$ 7.866,25
84	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 7 MM X 59 MM	UND	250	R$ 31,47	R$ 7.866,25
85	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 8 MM X 66 MM	UND	250	R$ 33,13	R$ 8.281,25
86	REDE TUBULAR ELÁSTICA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES 9 MM X 83 MM	UND	250	R$ 33,38	R$ 8.343,75
87	RESERVATORIO EM PVC PARA PRESSÃO NEGATIVA, CAPACIDADE 1.000 ML	UND	250	R$ 27,56	R$ 6.890,00
88	RESERVATORIO EM PVC PARA PRESSÃO NEGATIVA, CAPACIDADE 500 ML	UND	250	R$ 27,56	R$ 6.890,00
89	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES 18 X 25 CM	UND	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
90	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES 25 X 32 CM	UND	250	R$ 88,75	R$ 22.187,50

91	SISTEMA DE TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA, FECHAMENTO TEMPORÁRIO, ABDOMINAL	UND	250	R$ 88,75	R$ 22.187,50
92	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO EM PÓ	UND	250	R$ 88,75	R$ 22.187,50
93	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CICATRIZAÇÃO COM SACAROSE	UND	250	R$ 50,40	R$ 12.598,75
94	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CICATRIZAÇÃO SEM SACAROSE	UND	250	R$ 57,14	R$ 14.283,75
VALOR TOTAL				**R$ 1.270.544,65**	

LOTE V - PRÓTESE					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	ALGINATO TIPO II JELTRATE DUSTLESS	PCT	60	R$ 42,50	R$ 2.550,00
2	ARTICULADOR TIPO GARFO COM MOLA PRETO (PLÁSTICO)	UNID	6	R$ 60,58	R$ 363,45
3	ATIVADOR CATALIZADOR PARA SILICONE CONDENSAÇÃO	UNID	6	R$ 68,27	R$ 409,59
4	BINDER TRIUNFO 40% 1 L	UNID	2	R$ 7,18	R$ 14,35
5	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT (CRUZADO EXTRAGROSSO PERA) 1591	UNID	4	R$ 40,83	R$ 163,30
6	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT (CRUZADO MÉDIO PERA) 1251	UNID	4	R$ 40,83	R$ 163,30
7	BROCA TUNGSTENIO MINICUT (CRUZADO EXRTAFINO TRONCO-CONICA) 5730040HP	UNID	4	R$ 67,85	R$ 271,40
8	BROCA TUNGSTENIO MINICUT (CRUZADO FINO PERA INVERTIDA) 5110.060HPR	UNID	4	R$ 69,14	R$ 276,54
9	BROCA TUNGSTENIO MINICUT (CRUZADO FINO TRONCO-CÔNICA) 1520	UNID	4	R$ 69,14	R$ 276,54
10	BROCA TUNGSTENIO MINICUT (LISO FINO PERA) 1548	UNID	4	R$ 67,85	R$ 271,40
11	BROCAS TUNGSTÊNIO MINICUT (CRUZADO FINO PERA) 1517	UNID	4	R$ 70,92	R$ 283,68
12	CERA 7	CXA	30	R$ 7,95	R$ 238,35
13	CERA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE GENGIWAX	UNID	2	R$ 41,50	R$ 83,00
14	CERA ROLETE MACIA	CAIXAS	20	R$ 11,32	R$ 226,40
15	CERA UTILIDADE	CXA	20	R$ 9,73	R$ 194,60
16	CUBA DE BORRACHA GRANDE	UNID	2	R$ 7,29	R$ 14,57
17	CUBA DE PVC MALEÁVEL MÉDIA	UNID	2	R$ 72,33	R$ 144,65
18	CUBA DE PVC MALEÁVEL MINI	UNID	2	R$ 72,33	R$ 144,65
19	CURVA DE SPEE INFERIOR DE ALUMÍNIO	UNID	2	R$ 42,50	R$ 85,00
20	DENTE DENTLUX R13, L5 E M3 (COR 60)	20 PLACAS CADA	20	R$ 9,69	R$ 193,80
21	DENTES A26 SUPERIOR E INFERIOR- 32L SUPERIOR E INFERIOR (COR 66 E 69) IDEAL	10 CAIXAS CD	20	R$ 10,99	R$ 219,80
22	ESPÁTULA LECRON ADULTO	UNID	5	R$ 9,16	R$ 45,78
23	ESPÁTULA PARA CERA N° 7	UNID	2	R$ 13,98	R$ 27,96
24	GESSO ESPECIAL TIPO V	KG	40	R$ 8,14	R$ 325,40
25	GESSO PEDRA TIPO III (CHAVES) DE 25KG	UNID KG	40	R$ 6,31	R$ 252,40
26	ISOLANTE PARA GESSO	LITROS	8	R$ 15,00	R$ 120,00
27	KIT PKT	UNID	2	R$ 71,57	R$ 143,13
28	LAMPARINA ÁLCOOL	UND	5	R$ 28,35	R$ 141,75
29	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL	LITROS	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
30	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL	LITROS	15	R$ 58,37	R$ 875,48
31	MANDRIL PARA LIXA	UNID	4	R$ 3,26	R$ 13,02
32	MICROMOTOR MARATHON 3 CHAMPION BIVOLT	UNID	2	R$ 549,50	R$ 1.099,00
33	MOLDEIRA PARA DESDENTADO	CXA	10	R$ 66,94	R$ 669,40
34	MOLDEIRA PERFURADA	CXA	15	R$ 36,19	R$ 542,78
35	MUFLA N° 6 COM PINO	UNID	2	R$ 60,91	R$ 121,82
36	PEDRA POMES (MÉDIA)	KG	8	R$ 106,49	R$ 851,88
37	POTE DAPPEN DE SILICONE	UNID	20	R$ 3,82	R$ 76,30
38	POTE PALADON DE SILICONE COM TAMPA	UNID	5	R$ 2,18	R$ 10,88
39	PRENSA PARA COCÇÃO ZINCADA	UNID	2	R$ 13,28	R$ 26,55
40	REMOVEDOR DE CERA LYSLIMP	UNID	4	R$ 26,01	R$ 104,04
41	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL (INCOLOR)	KG	15	R$ 12,27	R$ 183,98

42	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL (ROSA C/ VEIAS)	KG	15	R$ 26,01	R$ 390,15
43	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL (INCOLOR)	KG	15	R$ 15,47	R$ 231,98
44	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL (ROSA MEDIO C/ VEIAS)	KG	10	R$ 12,27	R$ 122,65
45	SILICONE PARA LABORATÓRIO ZETALABOR DENSO	UNID	5	R$ 109,50	R$ 547,50
46	VEIAS PARA PRÓTESES DE RESINA ACRÍLICA – TRIUNFO (ROXO)	UNID	4	R$ 7,55	R$ 30,18
47	VEIAS PARA PRÓTESES DE RESINA ACRÍLICA – TRIUNFO (VERMELHO)	UNID	4	R$ 7,55	R$ 30,18
VALOR TOTAL				**R$ 14.922,53**	

LOTE VI- MATERIAL DE USO VETERINÁRIO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**	**UNID**	**QUANTI**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	BANQUETA FIXA, COM TAMPO E PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO 25 X 25 CM (COMP X LARG); 65CM (ALT)	UND	2	R$ 182,32	R$ 364,63
2	BEBEDOURO INOX 480ML PARA CÃES	UND	6	R$ 10,17	R$ 60,99
3	BEBEDOURO INOX 480ML PARA GATOS	UND	6	R$ 10,17	R$ 60,99
4	CALHA VETERINÁRIA CIRÚRGICA EM V 100% AÇO INOX GRANDE 95CM	UND	2	R$ 175,42	R$ 350,83
5	COLCHÃO PET G	UND	10	R$ 24,50	R$ 245,00
6	COLCHÃO PET M	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
7	COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO P 220V	UND	2	R$ 216,24	R$ 432,48
8	FOCINHEIRA G	UND	2	R$ 15,84	R$ 31,67
9	FOCINHEIRA M	UND	2	R$ 15,84	R$ 31,67
10	FOCINHEIRA P	UND	2	R$ 15,84	R$ 31,67
11	FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO	UND	2	R$ 275,00	R$ 550,00
12	LÂMINA PARA TRICOTOMIA	CXA	20	R$ 12,00	R$ 240,00
13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, BATERIA ATÉ 6 HORAS, LUZ BRANCA FRIA	UND	4	R$ 9,09	R$ 36,34
14	TAPETE PET HIGIÊNICO 60X60 COM 100 UNIDADES	PCT	40	R$ 44,01	R$ 1.760,40
15	ACEPRAN 0,2%	FRC-AMP	100	R$ 30,92	R$ 3.091,50
16	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% (CETAMIN)	FRC-AMP	100	R$ 33,17	R$ 3.316,50
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1% (EMEDRON)	FRC-AMP	100	R$ 13,06	R$ 1.305,50
18	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% (XILAZIN)	FRC-AMP	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
19	DIPIRONA 50% INJETÁVEL (D-500)	FRC-AMP	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
20	ENROFLOXACINO INJETÁVEL 5% (BAYTRIL)	FRC-AMP	100	R$ 8,96	R$ 895,50
21	MELOXICAM 0,2% (MAXICAM)	FRC-AMP	100	R$ 11,75	R$ 1.174,50
22	RIFAMICINA SV SÓDICA 10 MG/ML SPRAY	FRC	60	R$ 11,75	R$ 704,70
23	VETAGLÓS POMADA 50 G	BNG	40	R$ 21,67	R$ 866,60
VALOR TOTAL				**R$ 20.001,47**	

LOTE VII - MATERIAL PARA O SAMU					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	AMBU ADULTO	UND	4	R$ 78,01	R$ 312,04
2	AMBU INFANTIL	UND	4	R$ 68,27	R$ 273,08
3	AMBU NEONATO	UND	2	R$ 71,58	R$ 143,15
4	BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHOS VARIADOS	UND	80	R$ 4,50	R$ 360,00
5	BOMBA DE INFUSÃO	UND	2	R$ 2.026,50	R$ 4.053,00
6	CAIXA DE LARINGOSCOPIO ADULTO C/4 LÂMINAS	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
7	CAIXA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LÂMINAS	UND	2	R$ 52,50	R$ 104,99
8	CÂNULA DE GUEDEL - TAMANHOS VARIADOS	KIT	20	R$ 1,24	R$ 24,70
9	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHOS VARIADOS	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00
10	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UND	5	R$ 77,00	R$ 385,00
11	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAMANHO G	UND	10	R$ 71,50	R$ 715,00
12	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAMANHO GG	UND	5	R$ 71,50	R$ 357,50
13	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAMANHO M	UND	10	R$ 62,96	R$ 629,60

14	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAMANHO P	UND	8	R$ 62,96	R$ 503,68
15	COLAR CERVICAL REGULAR 4 POSIÇÕES ADULTO	UND	20	R$ 110,75	R$ 2.215,00
16	COLETE DORSAL TIPO KED INFANTIL	UND	2	R$ 146,92	R$ 293,84
17	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA AED PLUS COM FEEDBACK DA RCP OU SIMILAR.	UND	2	R$ 4.174,50	R$ 8.349,00
18	EQUIPO NÃO GRAVITACIONAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	2000	R$ 0,58	R$ 1.150,00
19	ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS LAGUNA MATERIAL	UND	3	R$ 95,00	R$ 285,00
20	KIT PARTO	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00
21	LARINGOSCOPIO ADULTO C/3 LÂMINAS	UND	2	R$ 146,21	R$ 292,42
22	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS C/3 LÂMINAS	UND	1	R$ 303,45	R$ 303,45
23	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LÂMINAS	UND	1	R$ 145,00	R$ 145,00
24	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,1 M X 1,4 M	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
25	MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO	UND	10	R$ 75,85	R$ 758,45
26	MÁSCARA LARINGEA INFANTIL	UND	7	R$ 29,50	R$ 206,50
27	MÁSCARA PARA RESPIRAÇÃO BOCA/BOCA UNIDIRECIONAL	UND	4	R$ 6,49	R$ 25,94
28	OXÍMETRO DIGITAL COM CABOS ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL	UND	1	R$ 1.758,64	R$ 1.758,64
29	PÁS ADESIVAS ADULTO/ ELETRODO P/ DESFIBRILADOR AUT. EXT. (REF. MODELO: ZOOL®AED+PLUS® OU SIMILAR)	UND	1	R$ 286,96	R$ 286,96
30	PÁS ADESIVAS INFANTIL/ ELETRODO P/ DESFIBRILADOR AUT. EXT. (REF. MODELO: ZOOL®AED+PLUS® OU SIMILAR)	UND	1	R$ 286,96	R$ 286,96
31	PONTA RÍGIDA DO ASPIRADOR	UND	4	R$ 33,34	R$ 133,34
32	PRANCHA LONGA ADULTO (PVC)	UND	2	R$ 278,24	R$ 556,47
33	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDOS E PUÉRPERAS	UND	50	R$ 0,13	R$ 6,50
34	TALAS FLEXÍVEL TAMANHO G	UND	20	R$ 26,95	R$ 539,00
35	TALAS FLEXÍVEL TAMANHO M	UND	20	R$ 19,25	R$ 385,00
36	TALAS FLEXÍVEL TAMANHO P	UND	20	R$ 11,22	R$ 224,40
37	TALAS FLEXÍVEL TAMANHO PP	UND	20	R$ 6,60	R$ 132,00
38	TIRANTES (CINTO) PARA PRANCHA DE RESGATE	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
39	TORNEIRA DE TRÊS VIAS DESCARTÁVEL	UND	50	R$ 0,44	R$ 21,75
40	TORNIQUETE	UND	4	R$ 7,55	R$ 30,20
41	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5,0	UND	10	R$ 2,39	R$ 23,90
42	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5,5	UND	10	R$ 4,25	R$ 42,45
43	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6,0	UND	10	R$ 2,17	R$ 21,70
44	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7,0	UND	10	R$ 2,08	R$ 20,75
45	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8,0	UND	10	R$ 4,00	R$ 40,00
46	TUBO PARA OXIGÊNIO SILICONE	METRO	20	R$ 13,20	R$ 264,00
47	VENTILADOR MECÂNICO PORTÁTIL (RESPIRADOR), COMPATÍVEL COM OS MODOS: CPAP, ACV, V-SIMV, PACV, P-SIMV, PS, CPAP, ST, PAC. COM NÍVEL MÍNIMO DE RUIDO 35DBA.	UND	1	R$ 21.495,00	R$ 21.495,00
VALOR TOTAL				**R$ 49.965,36**	

LOTE VIII- LABORATÓRIO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	UND	300	R$ 10,68	R$ 3.204,00
2	CRONÔMETRO	UND	2	R$ 17,50	R$ 35,00
3	ESTANTE PARA TUBOS COM 15 FUROS	UND	4	R$ 12,19	R$ 48,76
4	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CXA	200	R$ 8,38	R$ 1.675,00
5	LUGOL FORTE P/ TESTE DE SCHILLER	FRC	40	R$ 24,21	R$ 968,40
6	LUGOL FORTE PARASITO 1%I/2%KI FR 500ML	FRC	20	R$ 26,97	R$ 539,30
7	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	4	R$ 22,80	R$ 91,18
8	SWAB C/HASTE FLEXIVEL C/100	CXA	20	R$ 15,83	R$ 316,60
9	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	100	R$ 0,06	R$ 6,00
10	TESTE COVID AG C/25	CXA	120	R$ 110,00	R$ 13.200,00
11	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DENGUE-IGM E IGG	CXA	60	R$ 150,00	R$ 9.000,00
12	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DENGUE-NSI C/20	CXA	240	R$ 150,00	R$ 36.000,00
13	TESTE P/ BETA HCG C/100 TESTES	CXA	40	R$ 40,87	R$ 1.634,80
14	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	200	R$ 0,08	R$ 15,00
15	TUBO 12X75 VIDRO	UND	120	R$ 0,11	R$ 12,60
16	TUBO 12X75 VIDRO	UND	120	R$ 0,12	R$ 13,80

17	TUBO 13X100 VIDRO	UND	80	R$ 0,11	R$ 8,40
18	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CXA	200	R$ 36,37	R$ 7.274,00
19	TUBO A VÁCUO TP. AZUL 3,6ML CITRATO DE SÓDIO	CXA	30	R$ 41,82	R$ 1.254,45
20	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	CXA	5	R$ 29,30	R$ 146,50
21	TUBO VÁCUO TP. AMARELA ATIVADOR DE COÁGULO + GEL 4ML C/100	CXA	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00
22	TUBO VÁCUO TP. CINZA FLUORETO DE SÓDIO + EDTA C/100	CXA	20	R$ 20,80	R$ 416,00
23	TUBO VÁCUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COÁGULO PLÁSTICO C/100	CXA	200	R$ 21,49	R$ 4.298,00
VALOR TOTAL				**R$ 82.237,79**	

LOTE IX - ACUPUNTURA					
ITEM.	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL**
1	AGULHAS AURICULARES COM MICROPORE C/50 UND (1,5 mm)	CAIXA	120	R$ 7,55	R$ 905,40
2	AGULHAS SISTÊMICAS TAMANHO 0,25X30 MM C/ 1000 UND	CAIXA	2	R$ 147,06	R$ 294,12
3	AGULHAS TING TAMANHO 0,18X8 MM C/ 1000 UND	CAIXA	2	R$ 108,96	R$ 217,91
4	MOXA CARVÃO C/ 10 UND	CAIXA	1	R$ 65,00	R$ 65,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.482,43**	

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025 contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.195.064,68 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o Lote I, R$ 114.428,23 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), para o Lote II, R$ 52.914,23 (cinquenta e dois mil novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), para o Lote III, R$ 1.270.544,65 (um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote IV, R$ 14.922,53 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), para o Lote V, R$ 20.001,47 (vinte mil e um reais e quarenta e sete centavos), para o Lote VI, R$ 49.965,36 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para o Lote VII, R$ 82.237,79 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), para o Lote VIII, R$ 1.482,43 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), para o Lote IX.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do

contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

7.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a

Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração 15.452.0026.2029 -

Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos 12.361.0049.2030 - Manutenção da Secretaria de Educação 10.092.0017.2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde 10.302.0059.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 08.092.0017.2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fontes de Recursos; FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB 40%, etc NATUREZA DA DESPESA 3.3.90 -30 - MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Bom Jesus - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

Currais - PI 08 de abril de 2025

_____

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAIHARA GOMES LEAL:03807636307
Assinado de forma digital por MAIHARA GOMES LEAL:03807636307
Dados: 2025.04.09 10:01:03 -03'00'

_____

Maihara Gomes Leal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____